

## Incêndio no Hospital de Bonsucesso expõe negligência com a prevenção

Relatório de inspeção feita no ano passado apontou riscos nas instalações, mas foi ignorado

ão háque falar em fatalidade no incêndio que tomo u parte do Hospital Federal de Bonsucesso (HFB) na terça-feira e provocou a morte de três pacientes durante transferência para outros locais. A tragédia era mais que previsível, como mostra o relatório de uma vistoria feita no ano passado. De acordo com o documento, havia risco de curto-circuito, incêndio e inoperância do sistema elétrico" no subsolo, onde provavelmente o fogo começou. Para completar o quadro de indigência no hospital, que não tinha certificado de aprovação dos bombeiros, os hidrantes estavam desativados, e as mangueiras, danificadas. Duas das três vítimas estavam internadas para tratar a Covid-19. A negligência se revelou mais letal que o coronavírus.

A julgar pelo improviso na remoção dos pacientes, alguns levados a um galpão cedido por uma loja de pneus, também não se cogitou criar um plano de contingência para desocupar o prédio, que abriga uma das maiores unidades de saúde do Rio. Seria óbvio, considerando que o esvaziamento do edifício é mais complexo quando envolve gente com mobilidade comprometida.

A tragédia no HFB realça os problemas de gestão e expõe o descaso com a prevenção no Brasil. Apenas no Rio, é o terceiro incêndio num grande hospital em apenas dois anos. O do Lourenço Jorge, da Barra, em 2018, deixou cinco mortos. No Badim, da Tijuca, em 2019, foram 23 vítimas.

A incúria é generalizada. O Museu Nacional, destruído pelo fogo em 2018, não tinha brigadas ou plano contraincêndio. Um acervo irrecuperável virou cinzas. O precário edifício Wilton Paes de Almeida, em São Paulo, ocupado por sem-teto, desabou em maio de 2018 após ser tomado pelas chamas, deixando sete mortos e dois desaparecidos. Outra tragédia anunciada.

Casos assim são previsíveis. "O Brasil não tem uma cultura de prevenção", diz Rosaria Ono, professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da USP e especialista em prevenção de incêndios. "Quando ocorre umagrande tragédia, achamque é fatalidade. Não é. Ela resulta de uma sucessão de erros que vão aparecendo, mas as pessoas ignoram ou não queremver, de forma totalmente inconsequente."

O descaso é marca indelével das tragédias, qualquer uma. Os problemas na barragem de Brumadinho eram conhecidos, porém optou-se por forjar laudos que atestavam uma segurança que não existia. Custou 259 vidas. É comportamento padrão no país. Sabe-se do risco, mas é mais fácil empurrar com a barriga, na esperança de que nada acontecerá. Só que as catástrofes são implacáveis. Não respeitam prazos e não perdoam negligência, burocracia ou amadorismo. O Brasiljá deveria ter aprendido.



Não, não podemos considerar isso como fatalidade.

Em todos os casos mencionados no editorial anterior, e em vários outros não mencionados, como a tragédia no Ninho do Urubu, o que vemos é um grande descaso na aplicação das normas de segurança e uma fiscalização deficiente.

Já enfatizei anteriormente, neste mesmo espaço, a necessidade de garantir o cumprimento da obrigação para estabelecimentos com carga instalada superior a 75 kW de elaborarem seu PIE (Prontuário de Instalações Elétricas).



Mas o que é o PIE - NR10?

O PIE é um sistema organizado de informações relevantes sobre as instalações elétricas e os trabalhadores, que sintetiza o conjunto de procedimentos, ações, documentações e programas que a empresa mantém ou planeja executar para proteger o trabalhador dos riscos elétricos.

A empresa deve organizar o PIE para disponibilizar ao trabalhador todas as informações necessárias à sua segurança, demonstrar ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) o cumprimento dos requisitos da NR10 e garantir que todos os serviços sejam executados conforme procedimentos definidos e seguros.

O PIE deve ser organizado e mantido atualizado pelo empregador ou por uma pessoa formalmente designada pela empresa, devendo estar acessível aos trabalhadores envolvidos nas instalações e serviços elétricos.

Um dos documentos que compõem o PIE é o Relatório Técnico das Inspeções (RTI), atualizado com base na auditoria realizada na documentação, instalações elétricas e processos de segurança elétrica da empresa. Este relatório técnico deve identificar todas as não conformidades administrativas e técnicas encontradas, além de conter um cronograma de adequação.

Os documentos técnicos previstos no PIE devem ser elaborados por profissionais legalmente habilitados e organizados e mantidos pelo empregador ou pela pessoa formalmente designada pela empresa.

Portanto, fica evidente que não é por falta de normas que essas tragédias continuam a ocorrer. O que falta é uma fiscalização séria e punição para os responsáveis.

É inadmissível que estabelecimentos continuem operando mesmo após punições aplicadas por descumprimento de normas. É inaceitável que um estabelecimento com 72 anos nunca tenha passado por uma revisão elétrica, como noticiado.

Assim, poderíamos listar uma série de situações "inconcebíveis", mas o verdadeiramente inconcebível é que essa negligência quase sempre resulta na perda de vidas humanas.

A perda de vidas humanas, de fato, é algo verdadeiramente inconcebível.

29/10/2020